



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 04 Tavares - PB, Quinta Feira, 13 de Fevereiro de 2025 EDIÇÃO Nº DCCLI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MATÉRIA REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO EM 11/02/2025

PORTARIA Nº. 153/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **WASHINGTON LUIZ LEANDRO JUNIOR**, portador do RG nº 4.783.186 SSDS/PB e CPF nº 102.011.644-77, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 53.637, lotado na Secretaria de Cultura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 12 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 165/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARIA AMÉLIA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 4.735.707 - SSDS/PB e CPF nº 157.809.124-16, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROCESSO DE DADOS**, símbolo CC5, Matrícula 53.749, lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 166/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Mudar a lotação da servidora **JANAILDA BERNARDINO DE LIMA MENDES**, portadora do RG nº 3.070.319 SSDS/PB e CPF nº 056.478.364-10, cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 53.681, do Gabinete do Prefeito para ficar lotada na Secretaria de Saúde.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 167/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MICAELE MILENA CANDIDO**, portadora do RG nº 5.115.158 - SSDS/PB e CPF nº 126.028.864-16, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula 53.750, lotada na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 168/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MAENA SEVERO DE LIMA**, portador do RG nº 3.622.439 – 2 VIA - SSDS/PB e CPF nº 083.712.284-81, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula 53.751, lotada no Gabinete do Prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 169/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

CONSIDERANDO que a presente designação ocorre no interesse da Administração Pública, visando ao melhor funcionamento da estrutura organizacional das escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que, após análise do quadro de servidores da Escola Municipal de Educação Básica Isabel Maria de Freitas, constatou-se a necessidade de Auxiliar Administrativo para fins de proceder com as funções compatíveis com o cargo junto à referida unidade escolar;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação informou a necessidade de designação de servidor do cargo de Auxiliar Administrativo para a referida unidade escolar.

CONSIDERANDO que, nos termos da jurisprudência brasileira, a designação, lotação ou relocação do servidor público, dentro do quadro a que pertence, observada a função para a qual prestou concurso e foi admitido, constitui prerrogativa da Administração Pública, a ser exercida no interesse do serviço público.

RESOLVE:

I – Designar **AMANDA DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG nº 3325991 SSP/PB e CPF nº 070.022.764-41, Auxiliar Administrativo do quadro efetivo desta Prefeitura, mediante aprovação no Concurso Público, conforme Edital nº 001/2008, sob matrícula nº 51.251, para prestar serviço junto EMEB Isabel Maria de Freitas da Rede Municipal de Educação de Tavares-PB, cumprindo cargo horária de 40 horas semanais.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Fevereiro 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 172/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **NATÁLIA NUNES DE LUCENA**, portadora do RG nº 3.848.060 SSDS/PB e CPF nº 108.758.684-44, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO**, símbolo FG1, Matrícula nº 53.773, lotada na Secretaria de Finanças, Orçamento e Contabilidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 170/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2867111 SSP/PB e CPF nº 047.792.184-11, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR TÉCNICO EDUCACIONAL**, símbolo CC5, Matrícula nº 53.732, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 171/2025

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JOSIVAL TENORIO DOS SANTOS**, portador do RG nº 2867111 SSP/PB e CPF nº 047.792.184-11, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.772, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 13 de Fevereiro de 2025.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES-PB**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº
229/2024**

INSTRUMENTO: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de valor ao Contrato Nº 229/2024.

Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE ENGENHARIA NO ROÇO DOS MATOS, RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DAS ESTRADAS QUE LIGAM A CIDADE E AS ZONAS RURAIS, NA LIMPEZA, DESASSOREAMENTO E DE ACORDO COM A EMENDA ESPECIAL DE Nº 09032024-065844.

Contratante: MUNICÍPIO DE TAVARES-PB – CNPJ Nº 08.944.092/0001-70.

Empresa Contratada: OLIVEIRA LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONTRUÇÕES, CNPJ Nº 28.114.128/0001-03.

Objeto do Aditivo: É aditar em 25% (vinte e cinco por cento), o valor do contrato de nº 229/2024 que está vigente até 23/07/2025, o qual tem os serviços essenciais para a administração e população do município, o contrato encontra-se com o valor atual de R\$ 1.223.379,00 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e setenta e nove reais) e após o aditivo ficara com valor final de R\$ 1.529.223,75 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), o valor do aditivo é R\$ 305.844,75 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), alterando a Cláusula Segunda do Contrato nº 229/2024 sem alteração do objeto; com fundamento nos Artigos 124 a 136, da Lei 14.133/2021.

Fundamento Legal: Artigos 124 a 136, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Signatários: Pelo Contratante: Genildo José da Silva- Prefeito Contratante e Pelo Contratado: Sebastião Nicácio de Oliveira – Contratado. Tavares/PB, 13 de fevereiro de 2025.